

# País pagará parcela de US\$ 450 milhões em novembro

BRASÍLIA — O Senador Carlos Chiarelli (PFL-RS), que preside a Comissão Especial da Dívida Externa do Senado, anunciou ontem, a partir de informações que lhe foram fornecidas pelo Presidente do Banco Central, Fernando Milliet, o virtual fechamento de um acordo entre o Governo brasileiro e os bancos credores internacionais. O acordo que, na prática, significa o rompimento da moratória declarada em fevereiro último, prevê um pagamento simbólico aos bancos da ordem de US\$ 450 milhões no próximo mês de novembro. Fontes qualificadas do Ministério da Fazenda acrescentaram que esse valor significa apenas a primeira parte do pagamento acertado com os bancos, que será complementado com mais US\$ 1 bilhão até o fim deste ano.

O desembolso desta segunda parcela, de acordo com as fontes, só será efetivado pelo Governo brasileiro se for concluído um acordo definitivo com os credores até o fim do ano.

Caso contrário, os recursos retornam ao País, depois de terem sido mantidos depositados em caução em uma instituição financeira internacional, ainda não escolhida.

As condições estabelecidas pelo Ministro da Fazenda, Bresser Pereira, para o fechamento do acordo definitivo são a concessão do refinanciamento pelos bancos sobre parcela dos juros devidos no período de 1987 a 1989, a desvinculação desse acerto de um acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI) e, ainda, a securitização de parte da dívida.

O acerto delineado pelo Governo com os bancos credores significará, caso os seus termos sejam confirmados até o final deste ano, como está previsto, que o País arcará com um terço dos juros globais de US\$ 4,3 bilhões afetados pela moratória neste ano. Aos bancos credores, caberia refinar os restantes US\$ 2,8 bilhões. A proposta original apresentada pelo Governo brasileiro aos cre-

dores propunha, para este ano, o refinanciamento pelos bancos do valor integral dos juros suspensos pela moratória.

O Presidente do Banco Central, logo após o encontro com os senadores Chiarelli e Virgílio Távora (PDS-CE), informou que o pagamento simbólico terá a contrapartida de um depósito também por parte dos bancos credores, em valores ainda em discussão, segundo Milliet. O Senador Chiarelli adiantou, entretanto, que o depósito dos bancos deverá ser equivalente a três vezes o depósito feito pelo Governo brasileiro. Como a primeira parcela a ser depositada em novembro será da ordem de US\$ 450 a US\$ 500 milhões, a contrapartida dos bancos poderá chegar, portanto, a cerca de US\$ 1,5 bilhão.

Chiarelli acrescentou como condição para a realização do pagamento simbólico pelo país a exigência de que os credores concluam até dezembro deste ano um acordo definitivo sobre a dívida externa brasileira.